



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME (doravante designada “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, situada na Rua 104, nº 168, Qd. F-21, lote 24, 1º andar, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços desenvolvimento de software de integração, serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiro evidenciando as movimentações contábeis e financeiras para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 20 de janeiro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “5.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de junho de 2017.

Face o reajuste de valor nos serviços de manutenção do SIPEF, conforme proposta comercial em anexo, a qual faz parte integrante do presente contrato, as partes resolvem aditar a cláusula “3.1”, do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar o valor de R\$ 2.570,29 (dois mil e quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de junho de 2016.

Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA N° 27.970

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME - CONTRATADO

TOMBO 004 MSL-A2
VISTO
DATA 22/11/16

Testemunhas:

- 1.
Nome:
CPF:
2.
Nome:
CPF:

Cartório BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOT.
Selo eletrônico nº 00691410111514094609131 consulte
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA.
por ser análoga à de nosso arquivo, do que dou fe.
Nova Brasília, 08 de Novembro de 2016, 16:18:40.
SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCRIVENTE